



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

RESOLUÇÃO 04/2026

SUMULA: Altera o dia da Sessão Ordinária de Segunda-feira 20 de abril de 2026, da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Mesa Diretora da Câmara Municipal do Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 166, §§ 1º e 2º do Regimento Interno e demais disposições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Em virtude do Ponto Facultativo e Feriado Municipal no Município de Pérola D'Oeste, nos dias 20 e 21 de abril de 2026, respectivamente, data em que ocorre o feriado de Tiradentes, fica alterado o dia da Sessão Ordinária de Segunda-feira dia 20 de abril de 2026, para a Segunda-feira dia 27 do corrente mês, permanecendo inalterado o horário.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal, 17 de abril de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente

Mauro Cirineu Palharini
Vice-Presidente

Cleverson Ricardo Pigoso
1º Secretário

Neuza Terezinha Capra
2º Secretário